

ESCLARECIMENTOS Nº 01

DATA: 14 DE MARÇO DE 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista as DÚVIDAS MANIFESTADAS por alguns dos licitantes dos Processo Licitatório em tela e, objetivando um melhor entendimento das Cláusulas, itens e subitens constantes do Edital, apresentando os seguintes esclarecimentos:

OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DOS BAIRROS DR. JOSÉ EUCLIDES, VILA UNIÃO, CIDADE GERARDO CRISTINO DE MENEZES, JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, COHAB II, TODOS NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

EMPRESA: PIO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

PERGUNTA: No item 5.3.3.4 Comprovação de a PROPONENTE possuir como Responsável (is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA, detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação, em especial comprovação de serviços de execução de de piso rustico de concreto ripado ou equivalente em quantidade mínima de 1.000,00 m². Gostaria de saber se a empresa e seu responsável técnico pode apresentar o serviço de PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO), pois esse serviço é equivalente ou o PISO MORTO CONCRETO FCK=13.5MPa C/ PREPARO E LAÇAMENTO.

RESPOSTA: Sim a empresa e seu responsável técnico poderá apresentar o serviço de PISO INDUSTRIAL NATURAL ESP. 12MM, INCLUS. POLIMENTO (EXTERNO), pois esse serviço é equivalente ou o PISO MORTO CONCRETO FCK=13.5MPa C/ PREPARO E LAÇAMENTO.

A COMISSÃO:



EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Membro da Comissão Permanente de Licitação